

PORTARIA Nº 05/2024

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO
E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO**

AIRTON DA COSTA, Presidente do Poder Legislativo do Município de Travesseiro, RS, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao Art. 117 da Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

DESIGNAR, a Servidora Municipal **ALANA ANDREINA SPIECKER**, para acompanhamento e fiscalização dos contratos relacionados com a Câmara Municipal de Travesseiro.

CÂMARA DE VEREADORES, TRAVESSEIRO, RS, 16 de setembro de 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

AIRTON DA COSTA,
Presidente do Poder Legislativo Municipal

VANESSA AHNE,
Secretária